



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quatro dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e oito minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 05ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno e o Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro. Estando ausente o Nobre Edil Carlos Mateus Gomes Garcez (ausência justificada e aprovada em plenário). A Presidência colocou em 2ª discussão: **1º PROJETO DE LEI Nº 002/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências; (c/ cópia aos Edis e conforme OFGP/SMAJ Nº 020/19).** Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 002/19, aprovado nominalmente; 2º) **2ª discussão DO PROJETO DE LEI Nº 003/19, de autoria do Executivo Municipal que “Disciplina a**

dispensa de Juros e Multas de Débitos Fiscais relacionados ao IPTU, ISSQN E TAXAS Municipais nas situações e condições que especifica”; (c/ cópia aos Edis, conforme OFGP/SMAJ N° 020/19).
Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 003/19, aprovado nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 05ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 04 de fevereiro de 2019, às 22:40 horas.

Presidente:

1º Secretário: